



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

*Gabinete do Primeiro Ministro*

#### Despacho n.º 18/2025

Galardoado com Primeiro Grau da Medalha de Mérito Profissional, Akinwumi Ayodeji Adesina.

4

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Extrato do Despacho n.º 91/2025

Autorizando a colocação do Conservador-Notário Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires, na Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação.

6

## PARTE E

### AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES

#### Despacho n.º 004/ARES/2025

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Cabo-verdianos e Portugueses (Ensino) da Universidade de Cabo Verde, cidade da Praia.

7

### INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

#### Extrato do Despacho n.º 002/2025

Nomeando, em Comissão de Serviço, Miriam Raquel de Pina Medina Pires, Licenciada em Ciência da Comunicação - Percurso Jornalismo, para exercer o cargo de Assessora de Comunicação do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual.

9

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

*Câmara Municipal*

#### Deliberação n.º 2/2025

Nomeando Maria Nascimento Gomes Gonçalves, para desempenhar o cargo de Secretária Municipal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

10

**MUNICÍPIO DA BOA VISTA***Câmara Municipal***Extrato do Despacho n.º 448/2025**

Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Jessica Samuela Monteiro Almeida, Mestre em Arquitetura, para exercer as funções de Diretora Nível Intermédio III, na Direção de Ordenamento de Território, do Quadro de Pessoal do Município da Boa Vista. 11

**Extrato do Despacho n.º 447/2025**

Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Anderson Jorge Lopes Monteiro, Licenciado em Serviço Social, para exercer as funções de Diretor Nível Intermédio III, na Direção de Desenvolvimento Social e Solidariedade, do Quadro de Pessoal do Município da Boa Vista. 12

**MUNICÍPIO DO MAIO***Câmara Municipal***Deliberação n.º 43/2025**

Aprovando a abertura do concurso para contratação e realização de despesas com serviços de consultoria para elaboração de 6 (Seis) Planos Detalhados para a Ilha do Maio, financiado no âmbito do Projeto Maio 2025. 13

*Assembleia Municipal***Deliberação n.º 04/2025**

Aprovando a Proposta do Plano de Atividades e o Orçamento Municipal para o ano de 2025. 14

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação da Sociedade n.º 203/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada: "ARBAL CABO VERDE, S.A.". 27

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 204/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "MAIA CV TOUR, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA" 28

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 205/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, denominada: "SAFE LEGACY CONSULTING, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA". 29

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 206/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada: "ARBAL - WEST AFRICA, SA.". 31

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 207/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "MSR - COMÉRCIO GERAL - IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO, LDA". 32

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 208/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração de sede social e forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada: "CABO VERDE FISHING COMPANY, SA - CVFC". 33

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 209/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração de firma, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "DA COSTA & FERNANDES SERVIÇOS, S.A.". 34

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 210/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada: "MASSANO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.". 36

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 211/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "CONSTRUÇÃO BOAVISTA, LDA.". 37

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 212/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas, mudança de sede e alteração de objeto, da sociedade comercial por quotas denominada: "DREAMSEA CABO VERDE. LDA". 38

**CHEFIA DO GOVERNO**  
Gabinete do Primeiro Ministro

**Despacho n.º 18/2025**

**Sumário:** Galardoada com Primeiro Grau da Medalha de Mérito Profissional, Akinwumi Ayodeji Adesina.

De 30 de abril de 2025

O Governo da República de Cabo Verde, profundamente consciente da importância das alianças estratégicas para a consolidação do desenvolvimento sustentável do país, vem, dar público testemunho e solene reconhecimento ao Dr. Akinwumi Ayodeji Adesina, Presidente do Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento, pela sua excecional dedicação, liderança visionária e contributo inestimável para o progresso económico e social da Nação cabo-verdiana.

Ao longo de uma década de cooperação frutífera e exemplar, o Dr. Adesina tem-se destacado como um verdadeiro amigo de Cabo Verde e um parceiro incansável no reforço das capacidades nacionais, promovendo, através da instituição que dirige com sabedoria e sentido de missão, iniciativas estruturantes em áreas cruciais para o desenvolvimento do país. A sua atuação tem sido pautada por um espírito de solidariedade, compromisso com o bem comum e notável sensibilidade às prioridades estratégicas e aos desafios de desenvolvimento de Cabo Verde.

Através de investimentos significativos em energia sustentável, infraestruturas de transportes, economia digital, agricultura, economia azul e governação económica, entre outros, o Dr. Adesina tem contribuído, de forma concreta e impactante, para a melhoria da qualidade de vida das populações, o reforço da coesão territorial e social, bem como para a modernização da economia nacional.

Neste contexto, e como expressão da mais elevada estima e gratidão do Estado cabo-verdiano pelo seu notável percurso de serviço ao continente africano e, em particular, pelo apoio consistente e transformador prestado a Cabo Verde, o Governo entende ser da mais inteira justiça distinguir o Dr. Akinwumi Ayodeji Adesina com uma das mais altas honrarias nacionais.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 2º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 7º, todos do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, determino o seguinte:

**Artigo Único**

É condecorado, o Dr. Akinwumi Ayodeji Adesina com a Medalha de Mérito Profissional – 1.º Grau, como manifestação do profundo reconhecimento pela sua extraordinária contribuição para o desenvolvimento económico e social de Cabo Verde.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 30 de abril de 2025. — Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 91/2025**

**Sumário:** Autorizando a colocação do Conservador-Notário Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires, na Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação.

Extrato do Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 23 de abril de 2025

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 10/2017, de 14 de março, no seu artigo 7º, n.º 3, autorizo a colocação do Conservador-Notário Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires na Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.

**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES****Despacho n.º 004/ARES/2025**

**Sumário:** Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Cabo-verdianos e Portugueses (Ensino) da Universidade de Cabo Verde, cidade da Praia.

De 3 de março de 2025

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Cabo-verdianos e Portugueses (Ensino) da Universidade de Cabo Verde.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), *a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;*

2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Cabo-verdianos e Portugueses (Ensino), para funcionamento na Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes (FCSHA), na cidade da Praia, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas (CEJP)	60	135	5
Ciências Exatas, Tecnológicas e Engenharias (CETE)	60	120	4

Ciências Humanas, Sociais e Artes (CHSA)	3390	7710	291
<b>Total</b>	<b>3510</b>	<b>7965</b>	<b>300</b>

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Cabo-verdianos e Portugueses (Ensino), da Universidade de Cabo Verde, na Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes (FCSHA), na cidade da Praia, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 3 de março de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

## INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

### Extrato do Despacho n.º 002/2025

**Sumário:** Nomeando, em Comissão de Serviço, Miriam Raquel de Pina Medina Pires, Licenciada em Ciência da Comunicação - Percurso Jornalismo, para exercer o cargo de Assessora de Comunicação do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual.

Extrato do Despacho da S. Ex.<sup>a</sup> a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Da  
Qualidade e da Propriedade Intelectual

De 10 de março de 2025

Nos termos do n.º 1 do artigo 12º da Portaria n.º 65/2020, de 16 de dezembro que altera a Portaria n.º 45/2019 de 23 de dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 4º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6º ambos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o estatuto do pessoal de quadro especial da Administração Pública e as normas da alínea b) do artigo 59º e dos artigos 198º a 201º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público, é nomeado a Sra. Miriam Raquel de Pina Medina Pires, licenciada em Ciência da Comunicação- Percurso Jornalismo, para em comissão de serviço exercer o cargo de Assessora de Comunicação do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual.

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Cidade da Paria, aos 26 de março de 2025. — Diretora Administrativa e Financeira, *Maria de Fátima Dias Lopes*.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS**  
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 2/2025**

**Sumário:** Nomeando Maria Nascimento Gomes Gonçalves, para desempenhar o cargo de Secretária Municipal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

Que nomeia a Sra. Maria do Nascimento Gomes Gonçalves no cargo de Secretária Municipal da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos

A Câmara de São Lourenço dos Órgãos reunida na sua segunda sessão Ordinária, do dia 23 de dezembro de 2024, deliberou ao abrigo da al. *d*) do n.º 2 do art.º 92.º e art.º 114.º da Lei n.º 134/11/95 de 03 de julho com julgado com o art.º 3 do Decreto-Lei n.º 5/98, de 9 de março:

**Artigo 1º**

Nomear a Sra. Maria do Nascimento Gomes Gonçalves, licenciada em Economia e Gestão, em comissão de serviço por um ano renovável, para desempenhar o cargo de Secretária Municipal.

**Artigo 2º**

A presente deliberação entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, aos 2 de fevereiro de 2025. — O Presidente,  
*Euclides Pereira Cabral.*

**MUNICÍPIO DA BOA VISTA**  
Câmara Municipal

**Extrato do Despacho n.º 448/2025**

**Sumário:** Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Jessica Samuela Monteiro Almeida, Mestre em Arquitetura, para exercer as funções de Diretora Nível Intermédio III, na Direção de Ordenamento de Território, do Quadro de Pessoal do Município da Boa Vista.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista

De 19 de fevereiro de 2025

Por urgente conveniência do serviço, é nomeada a Sra Jessica Samuela Monteiro Almeida, Mestre em Arquitetura para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Diretora Nível Intermédio III, na Direção de Ordenamento de Território, no quadro do pessoal do Município da Boa Vista, ao abrigo do disposto nos artigos 56º, alínea c) e 59º, alínea a) ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego publico, conjugado com o disposto nos artigos 9º e 26 do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Publica, com efeito a partir do dia 01 de março de 2025, inclusive.

As despesas resultantes deste ato são suportadas pelo orçamento do Município referente ao ano económico de 2025, na rubrica 002.01.01.01.01.

Câmara Municipal da Boa Vista, a 1 de março de 2025. — A Vereadora do Pelouro de Gestão de Pessoas, *Fabienne Louise S. Oliveira*.

**MUNICÍPIO DA BOA VISTA**  
Câmara Municipal

**Extrato do Despacho n.º 447/2025**

**Sumário:** Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Anderson Jorge Lopes Monteiro, Licenciado em Serviço Social, para exercer as funções de Diretor Nível Intermédio III, na Direção de Desenvolvimento Social e Solidariedade, do Quadro de Pessoal do Município da Boa Vista.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista

De 19 de fevereiro de 2025

Por urgente conveniência de serviço, é nomeado o Sr. Anderson Jorge Lopes Monteiro, Licenciado em Serviço Social para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Diretor Nível Intermédio III, na Direção de Desenvolvimento Social e Solidariedade, do quadro do pessoal do Município da Boa Vista, ao abrigo do disposto nos artigos 56, alínea c) e 59, alínea a) ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de Março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o disposto nos artigos 9 e 26 do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, inclusive.

As despesas resultantes deste ato são suportadas pelo Orçamento do Município referente ao ano económico de 2025, na rubrica 02.01.01.01.01.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 19 de fevereiro de 2025. — A Vereadora de Gestão de Pessoas, *Fabienne Louise Silva Oliveira*.

**MUNICÍPIO DO MAIO**  
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 43/2025**

**Sumário:** Aprovando a abertura do concurso para contratação e realização de despesas com serviços de consultoria para elaboração de 6 (Seis) Planos Detalhados para a Ilha do Maio, financiado no âmbito do Projeto Maio 2025.

Deliberação

De 21 de junho de 2022

A Câmara Municipal do Maio, reunida na sua IXª Sessão Ordinária do ano Dois Mil e Vinte e Dois, no passado dia 21 (Vinte e Um) deliberou, por unanimidade dos membros presentes, o seguinte:

- Aprovar a abertura do concurso para contratação e realização de despesas com serviços de consultoria para elaboração de 6 (Seis) Planos Detalhados para a Ilha do Maio.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03.09.01 do orçamento de investimento municipal.

Para composição da Comissão de Acompanhamento dos Planos Detalhados, tal como previsto no artigo 92º do Regulamento Nacional de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico (RNOTPU), são designadas, além da Câmara Municipal do Maio, as seguintes entidades: o Instituto Nacional da Gestão do Território (INGT), a Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas da Boa Vista e do Maio (SDTIBM), a Direção Nacional do Ambiente (DNA) e a Fundação Maio Biodiversidade (FMB).

Cidade do Porto Inglês, aos 21 de junho de 2022. — O Presidente da Câmara, *Miguel Silva Rosa*.

**MUNICÍPIO DO MAIO**  
Assembleia Municipal

**Deliberação n.º 04/2025**

**Sumário:** Aprovando a Proposta do Plano de Atividades e o Orçamento Municipal para o ano de 2025.

A Assembleia Municipal do Maio, reuniu nos termos do art.º 75º do Estatuto do Município na sua 1ª Sessão Ordinária no dia 13 de fevereiro de 2025, para a Discussão E Aprovação da Proposta do Plano de Atividades e o Orçamento Municipal para o ano de 2025, no valor de 276.920.126\$00 (Duzentos e Setenta e Seis Milhões, Novecentos e Vinte Mil, Cento e Vinte e Seis Escudos) nos termos do Artigo 81º, n.º 2, alínea b) do Estatuto dos Municípios.

Esta proposta foi aprovada com 7 (sete) votos a favor da bancada do PAICV, com 6 (seis) votos contra do MPD, e nenhuma abstenção.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 14 de março de 2025. — A Presidente, *Adelaide Brito*.

**MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO, ESPECIFICADOS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA**

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orç.
<b>01 -</b>	<b>RECEITAS</b>				
<b>01.01</b>	<b>Impostos</b>	<b>31 200 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>31 200 000 \$</b>	<b>11,3%</b>
<b>01.01.03</b>	<b>Imposto sobre o Património</b>	<b>30 000 000 \$</b>		<b>30 000 000 \$</b>	<b>10,8%</b>
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	30 000 000 \$		30 000 000 \$	10,8%
<b>01.01.04</b>	<b>Impostos sobre bens e serviços</b>	<b>1 000 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>1 000 000 \$</b>	<b>0,4%</b>
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 000 000 \$		1 000 000 \$	0,4%
<b>01.01.06</b>	<b>Outros impostos</b>	<b>200 000 \$</b>		<b>200 000 \$</b>	<b>0,1%</b>
01.01.06.01.01	Imposto de selo	200 000 \$		200 000 \$	0,1%
<b>01.03</b>	<b>Transferências</b>	<b>105 859 690 \$</b>	<b>47 385 436 \$</b>	<b>153 245 126 \$</b>	<b>55,3%</b>
<b>01.03.01</b>	<b>De Governos estrangeiros</b>	<b>4 396 892 \$</b>	<b>5 401 884 \$</b>	<b>9 798 776 \$</b>	<b>3,5%</b>
01.03.01.01.03	Donativos directos	4 396 892 \$	5 401 884 \$	9 798 776 \$	3,5%
<b>01.03.03</b>	<b>Das administrações públicas</b>	<b>101 462 798 \$</b>	<b>41 983 552 \$</b>	<b>143 446 350 \$</b>	<b>51,8%</b>
01.03.03.01	Correntes				
01.03.03.01.01	Administração Central	99 962 798 \$		99 962 798 \$	36,1%
01.03.03.01.02	Administração Local - AEM (taxa de resíduos sólidos)	1 500 000 \$		1 500 000 \$	0,5%
01.03.03.02	Capital		41 983 552 \$	41 983 552 \$	15,2%
<b>01.04</b>	<b>Outras Receitas</b>	<b>14 975 000 \$</b>	<b>15 000 000 \$</b>	<b>29 975 000 \$</b>	<b>10,8%</b>
<b>01.04.01</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>1 100 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>1 100 000 \$</b>	<b>0,4%</b>
01.04.01.05.04	De terrenos	100 000 \$		100 000 \$	0,0%
01.04.01.05.05	De habitações	600 000 \$		600 000 \$	0,2%
01.04.01.05.07	Outras Rendas	400 000 \$		400 000 \$	0,1%
<b>01.04.02</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>400 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>400 000 \$</b>	<b>0,1%</b>
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	200 000 \$		200 000 \$	0,1%
01.04.02.01.09	Outras	200 000 \$		200 000 \$	0,1%
<b>01.04.02.02</b>	<b>Taxas de prestação de serviços</b>	<b>6 285 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>6 285 000 \$</b>	<b>2,3%</b>
<b>01.04.02.02.01</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>6 285 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>6 285 000 \$</b>	<b>2,3%</b>
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 200 000 \$		1 200 000 \$	0,4%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	2 000 000 \$		2 000 000 \$	0,7%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	1 600 000 \$		1 600 000 \$	0,6%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	20 000 \$		20 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	20 000 \$		20 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	10 000 \$		10 000 \$	0,0%

01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	60 000 \$		60 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registros e licenças de cães	5 000 \$		5 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	70 000 \$		70 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	300 000 \$		300 000 \$	0,1%
01.04.02.02.01.09	Outras Taxas	500 000 \$		500 000 \$	0,2%
<b>01.04.02.04</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>	<b>40 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>40 000 \$</b>	<b>0,0%</b>
01.04.02.04.09	Serviços diversos	40 000 \$		40 000 \$	0,0%
<b>01.04.03</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>660 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>660 000 \$</b>	<b>0,2%</b>
01.04.03.04	Taxa de relaxe	100 000 \$		100 000 \$	0,0%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	50 000 \$		50 000 \$	0,0%
01.04.03.06	Juros de mora	450 000 \$		450 000 \$	0,2%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	60 000 \$		60 000 \$	0,0%
<b>01.04.04</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>3 490 000 \$</b>	<b>15 000 000 \$</b>	<b>18 490 000 \$</b>	<b>6,7%</b>
01.04.04.01	Correntes	3 490 000 \$		3 490 000 \$	1,3%
<b>01.04.05.02</b>	<b>Capital</b>			<b>0,00</b>	
01.04.04.02	Capital		15 000 000 \$	15 000 000 \$	5,4%
<b>01.04.05</b>	<b>Outras receitas diversas e não especificadas</b>	<b>3 000 000 \$</b>		<b>3 000 000 \$</b>	<b>1,1%</b>
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	3 000 000 \$		3 000 000 \$	1,1%
<b>03.01</b>	<b>Ativos não Financeiros</b>		<b>62 500 000 \$</b>	<b>62 500 000 \$</b>	<b>22,6%</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Ativos Fixos</b>		<b>2 500 000 \$</b>	<b>2 500 000 \$</b>	<b>0,9%</b>
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		1 000 000 \$	1 000 000 \$	0,4%
03.01.01.02.04.02	Outra maquinaria e equipamento		1 500 000 \$	1 500 000 \$	0,5%
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos naturais</b>		<b>60 000 000 \$</b>	<b>60 000 000 \$</b>	<b>21,7%</b>
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado		60 000 000 \$	60 000 000 \$	21,7%
<b>Total Geral do Orçamento de Receitas</b>		<b>152 034 690 \$</b>	<b>124 885 436 \$</b>	<b>276 920 126 \$</b>	<b>100,0%</b>

**MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICA E ORGÂNICA**

Código	Descrição	UNIDADE ORGÂNICA							Total Geral	Peso no Orç. (%)
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Direção de	Dir. de Desenv.	Dir. de	Direção de	Direção de		
				Administração, Fin. e Patrimônio	Econômico e Social	Ambiente, Saneamento e Proteção Civil	Urbanismo, Infr e Transportes	Fiscalização		
<b>0 2</b>	<b>DESPESAS</b>									
<b>02.01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>1 540 532 \$</b>	<b>17 863 335 \$</b>	<b>34 107 351 \$</b>	<b>2 399 800 \$</b>	<b>8 223 000 \$</b>	<b>8 529 822 \$</b>	<b>783 600 \$</b>	<b>73 447 440 \$</b>	<b>26,5%</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>	<b>1 540 532 \$</b>	<b>17 863 335 \$</b>	<b>34 107 351 \$</b>	<b>2 399 800 \$</b>	<b>8 223 000 \$</b>	<b>8 529 822 \$</b>	<b>783 600 \$</b>	<b>73 447 440 \$</b>	<b>26,5%</b>
<b>02.01.01.01</b>	<b>Remunerações e abonos</b>	<b>942 132 \$</b>	<b>7 544 586 \$</b>	<b>26 158 896 \$</b>	<b>2 249 000 \$</b>	<b>7 539 000 \$</b>	<b>6 132 000 \$</b>	<b>744 000 \$</b>	<b>51 309 614 \$</b>	<b>18,5%</b>
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	942 132 \$	7 544 586 \$	1 345 896 \$					9 832 614 \$	3,6%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			4 212 000 \$	365 000 \$	1 044 000 \$	1 752 000 \$		7 373 000 \$	2,7%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			20 601 000 \$	1 884 000 \$	6 495 000 \$	4 380 000 \$	744 000 \$	34 104 000 \$	12,3%
<b>02.01.01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>598 400 \$</b>	<b>7 623 200 \$</b>	<b>2 452 800 \$</b>	<b>150 800 \$</b>	<b>684 000 \$</b>	<b>600 000 \$</b>	<b>32 400 \$</b>	<b>12 141 600 \$</b>	<b>4,4%</b>
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes			496 800 \$	70 800 \$			32 400 \$	600 000 \$	0,2%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		1 340 000 \$	114 000 \$		456 000 \$			1 910 000 \$	0,7%
02.01.01.02.03	Despesas de representação		244 800 \$						244 800 \$	0,1%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	598 400 \$							598 400 \$	0,2%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias			892 000 \$	80 000 \$	228 000 \$	600 000 \$		1 800 000 \$	0,7%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento			300 000 \$					300 000 \$	0,1%
02.01.01.02.07	Formação			200 000 \$					200 000 \$	0,1%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos		6 038 400 \$	450 000 \$					6 488 400 \$	2,3%
<b>02.01.01.03</b>	<b>Dotação provisional</b>	<b>0 \$</b>	<b>2 695 549 \$</b>	<b>605 655 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>1 797 822 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>5 099 026 \$</b>	<b>1,8%</b>
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações		2 695 549 \$	605 655 \$	0 \$		1 797 822 \$		5 099 026 \$	1,8%
<b>02.01.02</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>4 890 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>7 200 \$</b>	<b>4 897 200 \$</b>	<b>1,8%</b>
<b>02.01.02.01</b>	<b>Segurança social dos agentes do Município</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>4 890 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>7 200 \$</b>	<b>4 897 200 \$</b>	<b>1,8%</b>
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social			4 800 000 \$					4 800 000 \$	1,7%
02.01.02.01.03	Abono de família			40 000 \$				7 200 \$	47 200 \$	0,0%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			50 000 \$					50 000 \$	0,0%
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>600 000 \$</b>	<b>3 710 000 \$</b>	<b>25 411 122 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>1 600 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>31 321 122 \$</b>	<b>11,3%</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>0 \$</b>	<b>350 000 \$</b>	<b>5 929 702 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>400 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>6 679 702 \$</b>	<b>2,4%</b>
02.02.01.00.02	Medicamentos			150 702 \$					150 702 \$	0,1%
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			254 000 \$		400 000 \$			654 000 \$	0,2%
02.02.01.00.05	Material de escritório			600 000 \$					600 000 \$	0,2%
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico			20 000 \$					20 000 \$	0,0%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		50 000 \$	25 000 \$					75 000 \$	0,0%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			1 000 000 \$					1 000 000 \$	0,4%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica			80 000 \$					80 000 \$	0,0%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		100 000 \$						100 000 \$	0,0%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			2 500 000 \$					2 500 000 \$	0,9%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			600 000 \$					600 000 \$	0,2%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			200 000 \$					200 000 \$	0,1%
02.02.01.09.09	Outros bens		200 000 \$	500 000 \$					700 000 \$	0,3%

<b>02.02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>600 000 \$</b>	<b>3 360 000 \$</b>	<b>19 481 420 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>1 200 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>24 641 420 \$</b>	<b>8,9%</b>
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres			700 000 \$					700 000 \$	0,3%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens			900 000 \$					900 000 \$	0,3%
02.02.02.00.03	Comunicações			3 774 528 \$					3 774 528 \$	1,4%
02.02.02.00.04	Transportes			700 000 \$					700 000 \$	0,3%
02.02.02.00.05	Água			1 000 000 \$					1 000 000 \$	0,4%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica			3 000 000 \$					3 000 000 \$	1,1%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda			1 000 000 \$					1 000 000 \$	0,4%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	100 000 \$	400 000 \$						500 000 \$	0,2%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	500 000 \$	2 000 000 \$	400 000 \$					2 900 000 \$	1,0%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes		960 000 \$	6 706 892 \$					7 666 892 \$	2,8%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			300 000 \$					300 000 \$	0,1%
02.02.02.09.09	Outros serviços			1 000 000 \$		1 200 000 \$			2 200 000 \$	0,8%
<b>02.04</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>4 689 616 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>4 689 616 \$</b>	<b>1,7%</b>
02.04.02	Juros da dívida pública interna			4 689 616 \$					4 689 616 \$	1,7%
<b>02.06</b>	<b>Transferências</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>2 640 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>2 640 000 \$</b>	<b>1,0%</b>
<b>02.06.03</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0,0%</b>
<b>02.06.03.01</b>	<b>Correntes</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0,0%</b>
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional			2 400 000 \$					2 400 000 \$	0,9%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública/ANMVCV			240 000 \$					240 000 \$	0,1%
<b>02.07</b>	<b>Benefícios Sociais</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>5 230 204 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>5 230 204 \$</b>	<b>1,9%</b>
<b>02.07.01</b>	<b>Benefícios sociais em numerário</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0,0%</b>
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação			4 900 000 \$					4 900 000 \$	1,8%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevida			330 204 \$					330 204 \$	0,1%
<b>02.08</b>	<b>Outras despesas</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>32 606 308 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>32 606 308 \$</b>	<b>11,8%</b>
02.08.01	Seguros			300 000 \$					300 000 \$	0,1%
02.08.02	Outras despesas			26 506 308 \$					26 506 308 \$	9,6%
02.08.05	Restituições			300 000 \$					300 000 \$	0,1%
02.08.06	Indemnizações			1 205 774 \$					1 205 774 \$	0,4%
02.08.08	Dotação provisional			4 294 226 \$					4 294 226 \$	1,6%
<b>03.01</b>	<b>Activos não Financeiros</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>126 985 436 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>126 985 436 \$</b>	<b>45,9%</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Activos Fixos</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>115 683 552 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>115 683 552 \$</b>	<b>41,8%</b>
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções			115 683 552 \$					115 683 552 \$	41,8%
<b>03.01.01.02</b>	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>3 400 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>3 400 000 \$</b>	<b>1,2%</b>
<b>03.01.01.02.03</b>	<b>Equipamento Administrativo</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>3 000 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>3 000 000 \$</b>	<b>1,1%</b>
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos			3 000 000 \$					3 000 000 \$	1,1%
<b>03.01.01.02.04</b>	<b>Outra Maquinaria e Equipamento</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>400 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>400 000 \$</b>	<b>0,1%</b>
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos			400 000 \$					400 000 \$	0,1%
<b>03.01.01.03.09</b>	<b>Outros</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>7 601 884 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>7 601 884 \$</b>	<b>2,7%</b>
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos			7 601 884 \$					7 601 884 \$	2,7%
<b>03.01.04</b>	<b>Recursos Naturais</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>300 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>300 000 \$</b>	<b>0,1%</b>
<b>03.01.04.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>300 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>300 000 \$</b>	<b>0,1%</b>
03.01.04.01.02.01	Terrenos do Dominio Privado			300 000 \$					300 000 \$	0,1%
<b>Total Geral do Orçamento de Despesa</b>		<b>2 140 532 \$</b>	<b>21 573 335 \$</b>	<b>231 670 037 \$</b>	<b>2 399 800 \$</b>	<b>9 823 000 \$</b>	<b>8 529 822 \$</b>	<b>783 600 \$</b>	<b>276 920 126 \$</b>	<b>100,0%</b>

**MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Código	Descrição	Orçamento		Total	Peso no Orç
		Funcionamento	Investimento		
<b>07.00.01</b>	<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>149 934 690 \$</b>	<b>3 000 000 \$</b>	<b>152 934 690 \$</b>	<b>55,2%</b>
07.00.01.03	Serviços gerais	76 487 250 \$		76 487 250 \$	27,6%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	73 447 440 \$		73 447 440 \$	26,5%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		3 000 000 \$	3 000 000 \$	1,1%
<b>07.00.04</b>	<b>Assuntos económicos</b>	<b>0 \$</b>	<b>27 400 000 \$</b>	<b>27 400 000 \$</b>	<b>9,9%</b>
07.00.04.03.04	Pesca		5 000 000 \$	5 000 000 \$	1,8%
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		4 900 000 \$	4 900 000 \$	1,8%
07.00.04.05.02	Saneamento básico		12 200 000 \$	12 200 000 \$	4,4%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		5 300 000 \$	5 300 000 \$	1,9%
<b>07.00.06</b>	<b>Habitação e desenvolvimento urbanístico</b>	<b>0,00</b>	<b>65 085 436,00</b>	<b>65 085 436,00</b>	<b>23,5%</b>
07.00.06.01	Habitação Social		22 643 992 \$	22 643 992 \$	8,2%
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico		42 441 444 \$	42 441 444 \$	15,3%
<b>07.00.07</b>	<b>Saúde e promoção social</b>	<b>0 \$</b>	<b>2 000 000 \$</b>	<b>2 000 000 \$</b>	<b>0,7%</b>
07.00.07.06.00	Serviços ambulatoriais não especificados		2 000 000 \$	2 000 000 \$	0,7%
<b>07.00.08</b>	<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>	<b>0 \$</b>	<b>28 000 000 \$</b>	<b>28 000 000 \$</b>	<b>10,1%</b>
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		26 000 000 \$	26 000 000 \$	27,5%
07.00.08.02.00	Serviços culturais		2 000 000 \$	2 000 000 \$	0,7%
<b>07.00.09</b>	<b>Educação</b>	<b>0 \$</b>	<b>1 500 000 \$</b>	<b>1 500 000 \$</b>	<b>0,5%</b>
07.00.09.02	Reabilitação Infra-estruturas pré-escolares		1 500 000 \$	1 500 000 \$	0,5%
<b>Total:</b>		<b>149 934 690 \$</b>	<b>126 985 436 \$</b>	<b>276 920 126 \$</b>	<b>100,0%</b>
<b>Percentagem sobre o total do orçamento:</b>		<b>54,1%</b>	<b>45,9%</b>	<b>100,0%</b>	

**MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação económica**

Classificação Económica	Descrição	Administração	Serviços	Sub-total	Total	%
		directa	Autónomos			
<b>0 1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>152 034 690 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>152 034 690 \$</b>	<b>152 034 690 \$</b>	<b>54,90</b>
01.01	Impostos	31 200 000 \$	0 \$	31 200 000 \$	31 200 000 \$	11,27
01.02	Segurança Social	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,00
01.03	Transferências	105 859 690 \$		105 859 690 \$	105 859 690 \$	38,23
01.04	Outras receitas	14 975 000 \$	0 \$	14 975 000 \$	14 975 000 \$	5,41
<b>0 1</b>	<b>Receitas Capital</b>	<b>124 885 436 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>124 885 436 \$</b>	<b>124 885 436 \$</b>	<b>45,10</b>
0 3	Activos e passivos	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,00
03.01	Activos não Financeiros	124 885 436 \$	0 \$	124 885 436 \$	124 885 436 \$	45,10
	<b>Total Receitas</b>	<b>276 920 126 \$</b>		<b>276 920 126 \$</b>	<b>276 920 126 \$</b>	<b>100,00</b>
<b>0 2</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>149 934 690 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>149 934 690 \$</b>	<b>149 934 690 \$</b>	<b>54,14</b>
02.01	Despesas com pessoal	73 447 440 \$	0 \$	73 447 440 \$	73 447 440 \$	26,52
02.02	Aquisição de bens e serviços	31 321 122 \$	0 \$	31 321 122 \$	31 321 122 \$	11,31
02.04	Juros e outros encargos	4 689 616 \$	0 \$	4 689 616 \$	4 689 616 \$	1,69
02.06	Transferências	2 640 000 \$	0 \$	2 640 000 \$	2 640 000 \$	0,95
02.07	Benefícios Sociais	5 230 204 \$	0 \$	5 230 204 \$	5 230 204 \$	1,89
02.08	Outras despesas	32 606 308 \$	0 \$	32 606 308 \$	32 606 308 \$	11,77
<b>0 2</b>	<b>Despesas Capital</b>	<b>126 985 436 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>126 985 436 \$</b>	<b>126 985 436 \$</b>	<b>45,86</b>
03.01	Ativos não financeiros	126 985 436 \$	0 \$	126 985 436 \$	126 985 436 \$	45,86
	<b>Total Despesas</b>	<b>276 920 126 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>276 920 126 \$</b>	<b>276 920 126 \$</b>	<b>100,00</b>

**MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação**

**RECEITAS**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importancia Municipio	TOTAL
	Receitas correntes	152 034 690 \$	152 034 690 \$
	Receitas de capital	124 885 436 \$	124 885 436 \$
	<b>Total Receitas:</b>	<b>276 920 126 \$</b>	<b>276 920 126 \$</b>
	<b>Receitas dos Serviços Autonomos Municipais</b>	0 \$	0 \$
	Prestações de Serviço	0 \$	0 \$
	Outras Receitas	0 \$	0 \$
	<b>Total Receitas:</b>	<b>276 920 126 \$</b>	<b>276 920 126 \$</b>

**DESPESAS**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importancia Municipio	TOTAL
	<b>Despesas de Funcionamento</b>		
	Assembleia Municipal	2 140 532 \$	2 140 532 \$
	Gabinete do Presidente da Câmara	21 573 335 \$	21 573 335 \$
	Direção de Administração, Finanças e Patrimonio	104 684 601 \$	104 684 601 \$
	Direção de Desenvolvimento Económico e Social	2 399 800 \$	2 399 800 \$
	Direção de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	9 823 000 \$	9 823 000 \$
	Direção de Urbanismo e Transportes	8 529 822 \$	8 529 822 \$
	Direção de Fiscalização	783 600 \$	783 600 \$
	<b>Total Despesas Funcionamento do Municipio e Serv.Autônomo</b>	<b>149 934 690 \$</b>	<b>149 934 690 \$</b>
	<b>Total Despesas Funcionamento:</b>	<b>149 934 690 \$</b>	<b>149 934 690 \$</b>
	<b>Despesas Capital</b>		126 985 436 \$
	Activos e passivos		0 \$
	Activos não financeiros		126 985 436 \$
	<b>Investimentos</b>		0 \$
	<b>Total Despesas</b>		<b>276 920 126 \$</b>

**MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autônomos Municipais, segundo uma classificação funcional**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Orçamento Funcionamento</b>	<b>Orçamento de Investimento</b>	<b>Total</b>	<b>Peso no Orç.</b>
<b>07.00.01</b>	<b>Serviços Públicos Gerais</b>	<b>149 934 690 \$</b>	<b>3 000 000 \$</b>	<b>152 934 690 \$</b>	<b>55,2%</b>
07.00.01.03	Serviços gerais	76 487 250 \$		76 487 250 \$	27,6%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	73 447 440 \$		73 447 440 \$	26,5%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		3 000 000 \$	3 000 000 \$	1,1%
<b>07.00.04</b>	<b>Assuntos económicos</b>	<b>0 \$</b>	<b>32 901 884 \$</b>	<b>32 901 884 \$</b>	<b>11,9%</b>
07.00.04.03.04	Pesca		5 000 000 \$	5 000 000 \$	1,8%
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		400 000 \$	400 000 \$	0,1%
07.00.04.05.02	Saneamento básico		12 200 000 \$	12 200 000 \$	4,4%
07.00.04.05.11	Turismo		0 \$	0 \$	0,0%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		15 301 884 \$	15 301 884 \$	5,5%
<b>07.00.05</b>	<b>Protecção ambiental</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0,0%</b>
07.00.05.01	Ambiente e Protecção Civil		0 \$	0 \$	0,0%
07.00.05.02	Recuperação e Valorização das Ribeiras, Perímetros Florestais e Caminhos Vicinais		0 \$	0 \$	0,0%
<b>07.00.06</b>	<b>Habitação e desenvolvimento urbanístico</b>	<b>0 \$</b>	<b>57 583 552 \$</b>	<b>57 583 552 \$</b>	<b>20,8%</b>
07.00.06.01	Habitação Social		22 543 992 \$	22 543 992 \$	8,1%
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico		35 039 560 \$	35 039 560 \$	12,7%
<b>07.00.08</b>	<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>	<b>0 \$</b>	<b>30 000 000 \$</b>	<b>30 000 000 \$</b>	<b>10,8%</b>
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		30 000 000 \$	30 000 000 \$	27,5%
<b>07.00.09</b>	<b>Educação</b>	<b>0 \$</b>	<b>1 500 000 \$</b>	<b>1 500 000 \$</b>	<b>0,5%</b>
07.00.09.01.01	Ensino pré-primário		1 500 000 \$	1 500 000 \$	0,5%
<b>Total:</b>		<b>149 934 690 \$</b>	<b>126 985 436 \$</b>	<b>276 920 126 \$</b>	<b>100,0%</b>
<b>Percentagem sobre o total do orçamento:</b>		<b>54,1%</b>	<b>45,9%</b>	<b>100,0%</b>	

**MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, Sub-programas e Projetos**

CÓDIGO				Programa/Sub-programa/Projetos	Total	Fonte de Financiamento			
Eixo	Prog.	Subprog	Código Econ			Orçamento Municipal	Governo	SDTIBM	IMVF/EU
<b>TOTAL</b>					<b>126 985 436 \$</b>	<b>64 600 000 \$</b>	<b>41 983 552 \$</b>	<b>15 000 000 \$</b>	<b>5 401 884 \$</b>
<b>BOA GOVERNAÇÃO</b>									
<b>Modernização Administrativa</b>					<b>3 000 000 \$</b>	<b>3 000 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>
1	01	01	03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativos e Mobiliarios Diversos	3 000 000 \$	3 000 000 \$			
<b>CAPITAL HUMANO</b>									
<b>Educação</b>					<b>1 500 000 \$</b>	<b>1 000 000 \$</b>	<b>500 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>
2	01	01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Escolas e Jardins Infantis	1 500 000 \$	1 000 000 \$	500 000 \$		
<b>Desporto</b>					<b>26 000 000 \$</b>	<b>21 000 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>5 000 000 \$</b>	<b>0 \$</b>
		01	03.01.01.01.06.01	Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas	16 000 000 \$	16 000 000 \$			
		03	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Outras Infraestruturas Desportivas	10 000 000 \$	5 000 000 \$	0 \$	5 000 000 \$	
<b>Saude</b>					<b>2 000 000 \$</b>	<b>2 000 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>
		01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Unidades Sanitarias de Base	2 000 000 \$	2 000 000 \$			
<b>Cultura</b>					<b>2 000 000 \$</b>	<b>2 000 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>
		01	03.01.01.01.06.01	Construção/Reabilitação dos Centros Juvenis/Comunitarias	2 000 000 \$	2 000 000 \$			
<b>COMPETITIVIDADE</b>									
<b>Pesca</b>					<b>5 000 000 \$</b>	<b>5 000 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>
3	02	01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Mercados de Peixe na Cidade (antiga SCAPA e Peixaria)	5 000 000 \$	5 000 000 \$			
<b>INFRAESTRUTURAÇÃO</b>									
<b>Ordenamento do Territorio</b>					<b>13 801 884 \$</b>	<b>2 400 000 \$</b>	<b>6 000 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>5 401 884 \$</b>
		01	03.01.04.02.01	Terreno e Recursos Naturais	300 000 \$	300 000 \$			
		02	03.01.01.03.09.01	Planos e Outros Instrumentos Urbanísticos	7 401 884 \$	2 000 000 \$			5 401 884 \$
		03	03.01.01.01.06.01	Toponimia e Numeração da Policia Municipal	6 100 000 \$	100 000 \$	6 000 000 \$		
<b>Saneamento Básico</b>					<b>12 200 000 \$</b>	<b>3 200 000 \$</b>	<b>9 000 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>
		01	03.01.01.01.06.01	Manutenção de redes de esgotos	300 000 \$	300 000 \$			
		02	03.01.01.01.06.01	Manutenção da Lixeira Municipal	200 000 \$	200 000 \$			
		03	03.01.01.03.09.01	Reforço de Abastecimento de Agua na Ilha do Maio	200 000 \$	200 000 \$			
		04	03.01.01.02.04.01	Aquisição de Maquinarias e Equipamentos de Recolha de Residuos Solidos	300 000 \$	300 000 \$			
		05	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Matadouro Municipal	9 200 000 \$	200 000 \$	9 000 000 \$		
		15	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Cemitério Municipal	2 000 000 \$	2 000 000 \$			
<b>Infraestruturas e Transportes</b>					<b>9 900 000 \$</b>	<b>9 900 000 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>
		01	03.01.01.01.06.01	Execução, Manutenção e Sinalização das Estradas Municipais	400 000 \$	400 000 \$			
		02	03.01.01.01.06.01	Sinalização Rodoviária das Vias na Cidade	4 500 000 \$	4 500 000 \$			
		02	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do Edificio dos Paços do Concelho	3 000 000 \$	3 000 000 \$			
		02	03.01.01.01.06.01	Edifícios e Outras Construções	2 000 000 \$	2 000 000 \$			
<b>Requalificação Urbana e Habitação</b>					<b>28 939 560 \$</b>	<b>5 000 000 \$</b>	<b>13 939 560 \$</b>	<b>10 000 000 \$</b>	<b>0 \$</b>
		01	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana da Cidade Porto Inglês e Outras Localidades	28 939 560 \$	5 000 000 \$	13 939 560 \$	10 000 000 \$	
<b>COESÃO SOCIAL</b>									
<b>Habitação Social</b>					<b>22 643 992 \$</b>	<b>10 100 000 \$</b>	<b>12 543 992 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>
5	02	01	03.01.01.01.06.01	Melhoria das Condições de Habitação dos mais Desfavorecidos	22 543 992 \$	10 000 000 \$	12 543 992 \$		
		02	03.01.01.02.04.01	Residência Oficial	100 000 \$	100 000 \$			

**MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento**

Class Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
<b>D1</b>	<b>RECEITAS</b>						
11.01	Impostos	31 200 000 \$	0 \$	31 200 000 \$	0 \$	31 200 000 \$	11,3
11.02	Segurança Social	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,0
11.03	Transferências	105 859 690 \$	0 \$	105 859 690 \$	47 385 436 \$	153 245 126 \$	55,3
11.04	Outras receitas	14 975 000 \$	0 \$	14 975 000 \$	15 000 000 \$	29 975 000 \$	10,8
03	Activos e passivos	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,0
13.01	Activos não Financeiros	0 \$	0 \$	0 \$	62 500 000 \$	62 500 000 \$	22,6
	<b>Total das Receitas</b>	<b>152 034 690 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>152 034 690 \$</b>	<b>124 885 436 \$</b>	<b>276 920 126 \$</b>	<b>100,0</b>
<b>D2</b>	<b>Despesas</b>						
12.01	Despesas com pessoal	73 447 440 \$	0 \$	73 447 440 \$	0 \$	73 447 440 \$	26,5
12.02	Aquisição de bens e serviços	31 321 122 \$	0 \$	31 321 122 \$	0 \$	31 321 122 \$	11,3
12.03	Consumo de capital fixo	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,0
12.04	Juros e outros encargos	4 689 616 \$	0 \$	4 689 616 \$	0 \$	4 689 616 \$	1,7
12.05	Subsídios	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,0
12.06	Transferências	2 640 000 \$	0 \$	2 640 000 \$	0 \$	2 640 000 \$	1,0
12.07	Benefícios Sociais	5 230 204 \$	0 \$	5 230 204 \$	0 \$	5 230 204 \$	1,9
12.08	Outras despesas	32 606 308 \$	0 \$	32 606 308 \$	0 \$	32 606 308 \$	11,8
03	Activos e passivos	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	0,0
13.01	Activos não financeiros	0 \$	0 \$	0 \$	126 985 436 \$	126 985 436 \$	45,9
	<b>Total das Despesas</b>	<b>149 934 690 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>149 934 690 \$</b>	<b>126 985 436 \$</b>	<b>276 920 126 \$</b>	<b>100,0</b>
	<b>Investimento</b>						
	Financiamento interno	0 \$		0 \$	0 \$	64 600 000 \$	23,3
	Financiamento externo	0 \$	0 \$	0 \$	0 \$	62 385 436 \$	22,5
	<b>Total Investimento</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>0 \$</b>	<b>126 985 436 \$</b>	<b>45,9</b>

Total das Receitas	Total das Despesas	Deficit Goblal
276 920 126 \$	276 920 126 \$	0 \$
	Financiamento	0 \$

03 02 Ativos Financeiros		03 03 Passivos Financeiros	
03 02 01 Mercado Interno		03 03 01 Mercado Interno	
03 02 01 02 01 Constituições de Depósitos, Cert. Depósitos e Poupança	12 609 728 \$	03 03 01 04 01 Empréstimos Obtidos	0 \$
03 02 01 04 01 Empréstimos concedidos	0 \$	03 03 01 04 02 Amortizações de empréstimos Obtidos	12 609 728 \$
03 02 01 04 02 Amortizações de empréstimos concedidos	0 \$	03 03 01 05 02 Alienações de Outras Participações	0 \$
03 02 01 05 01 Alienação de ações e outras participações			
03 02 01 08 02 Alienações de Outros ativos financeiros			

**Proposta do quadro de pessoal da Câmara Municipal para o ano 2025**

Centro de Custo	Código	Designação Orçamental	Cargo/Função	Nível	Nº Vagas	Salário Mensal	Salário Anual	Obs				
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	02.01.01	<i>Remerações Certas e Permanentes</i>										
		Pessoal de Quadro Especial	Secretário		1	78 511 \$	942 132 \$					
		<b>Total Assembleia Municipal</b>				<b>2</b>	<b>78 511 \$</b>	<b>942 132 \$</b>				
GABINETE DO PRESIDENTE	02.01.01	<i>Remerações Certas e Permanentes</i>										
		02.01.01.01.01	Pessoal de Quadro Especial	Presidente		1	136 000 \$	1 632 000 \$				
				Vereadores		4	489 600 \$	5 875 200 \$				
				Diretor de Gabinete	III	1	112 158 \$	37 386 \$ *				
<b>Total Gabinete do Presidente</b>				<b>6</b>	<b>737 758 \$</b>	<b>7 544 586 \$</b>						
DIR. DE ADMIN., FINAN. E PATRIMÔNIO	02.01.01	<i>Remerações Certas e Permanentes</i>										
		02.01.01.01.01	Pessoal de Quadro Especial	Secretário Municipal	IV	1	112 158 \$	1 345 896 \$				
				Técnico	III	1	85 000 \$	1 020 000 \$				
				Assistente Técnico	VIII	1	75 000 \$	900 000 \$				
				Técnico	I	2	146 000 \$	1 752 000 \$				
				Apoio Operacional	V	1	45 000 \$	540 000 \$				
				02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	Técnico	I	1	73 000 \$	876 000 \$		
						Assistente Técnico	VI	1	63 000 \$	756 000 \$		
						Assistente Técnico	VI	1	63 000 \$	693 000 \$		
						Assistente Técnico	I	4	236 000 \$	2 832 000 \$		
						Apoio Operacional	I	1	45 000 \$	540 000 \$		
						Apoio Operacional	III	1	31 000 \$	372 000 \$		
						Apoio Operacional	IV	2	74 000 \$	888 000 \$		
						Apoio Operacional	III	3	93 000 \$	1 116 000 \$		
						Apoio Operacional	II	1	33 000 \$	396 000 \$		
						Apoio Operacional	I	1	23 000 \$	276 000 \$		
				Apoio Operacional	I	52	988 000 \$	11 856 000 \$				
				<b>Total Direção de Administração, Finanças e Patrimônio</b>				<b>74</b>	<b>2 185 158 \$</b>	<b>26 158 896 \$</b>		
				DIR. DE DESENV. ECON. E SOCIAL	02.01.01	<i>Remerações Certas e Permanentes</i>						
						02.01.01.01.02	Pessoal de Quadro	Técnico	I	1	73 000 \$	146 000 \$ a)
Técnico	I	1	73 000 \$					219 000 \$ b)				
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	Técnico	I			1	73 000 \$	876 000 \$				
		Assistente Técnico	I			1	59 000 \$	708 000 \$				
		Apoio Operacional	II			1	25 000 \$	300 000 \$				
<b>Total Direção de Desenvolvimento Económico e Social</b>				<b>5</b>	<b>303 000 \$</b>	<b>2 249 000 \$</b>						
DIR. DE AMB., SAN. E PROT. CIVIL	02.01.01	<i>Remerações Certas e Permanentes</i>										
		02.01.01.01.02	Pessoal de Quadro	Técnico Sênior	I	1	87 000 \$	1 044 000 \$				
		02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	Apoio Operacional	III	1	31 000 \$	279 000 \$ b)				
Apoio Operacional	I			30	518 000 \$	6 216 000 \$						
<b>Total Direção de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil</b>				<b>2</b>	<b>636 000 \$</b>	<b>7 539 000 \$</b>						
DIR. DE URB., INFRAEST. E TRANSPORTE	02.01.01	<i>Remerações Certas e Permanentes</i>										
		02.01.01.01.02	Pessoal de Quadro	Técnico	I	2	146 000 \$	1 752 000 \$				
		02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	Técnico	I	2	146 000 \$	1 752 000 \$				
				Apoio Operacional	V	1	45 000 \$	540 000 \$				
				Apoio Operacional	IV	2	74 000 \$	888 000 \$				
Apoio Operacional	I			4	100 000 \$	1 200 000 \$						
<b>Total Direção de Urbanismo, Infraestruturas e Transporte</b>				<b>11</b>	<b>511 000 \$</b>	<b>6 132 000 \$</b>						
DIREÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	02.01.01	<i>Remerações Certas e Permanentes</i>										
		02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	Apoio Operacional	II	1	35 000 \$	420 000 \$				
				Apoio Operacional	II	1	27 000 \$	324 000 \$				
<b>Total Direção de Fiscalização</b>				<b>2</b>	<b>62 000 \$</b>	<b>744 000 \$</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>102</b>	<b>4 513 427</b>	<b>51 309 614</b>					

a) Salário correspondente a 2 meses

b) Situação de licença sem vencimento

\* Salário correspondente a 10 dias do mês de dezembro '24

## Mapa de Previsão de acréscimos das despesas com o pessoal resultantes de nomeações e/ou contratações que poderão ocorrer durante o ano 2025

º vagas	Designação	Previsão Mensal	Previsão Anual	Tipo de provimento	OBS
	<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>	<b>239 471,00</b>	<b>2 695 549,00</b>		
1	Diretor de Gabinete Nível III	112 158,00	1 233 738,00	Nomeação	
1	Secretária do Presidente Nível II	65 945,00	725 395,00	Nomeação	
1	Condutor	61 368,00	736 416,00	Nomeação	
1	Assessor Nível III	112 158,00	1 009 422,00	Nomeação	
	<b>DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PATRIMONIO</b>	<b>67 295 \$</b>	<b>605 655 \$</b>		
2	Delegado Municipal	67 295 \$	605 655 \$	Nomeação	
	<b>DIREÇÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES</b>	<b>243 558 \$</b>	<b>1 797 822 \$</b>		
1	Técnico Nível I	58 400 \$	350 400 \$	Estagio Probatório	
1	Técnico Nível I	73 000 \$	438 000 \$	Contrato por tempo indeterminado	
1	Diretor Nível III	112 158 \$	1 009 422 \$	Nomeação	
		<b>550 324 \$</b>	<b>5 099 026 \$</b>		

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 203/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada: "ARBAL CABO VERDE, S.A.".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada ARBAL CABO VERDE, SA, matriculada sob o número 288171390/309681320210910.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Administradores: Arsénio Alfeu Djaló Baldé e Bruna Jorge Miranda Alfama Monteiro.

Causa: Renúncia.

Data/efeitos: 01 de abril de 2025.

**NOMEAÇÃO:**

ADMINISTRADOR ÚNICO (efetivo): Ricardo Jorge Borges Ferreira Rodrigues.

**ARTIGO ALTERADO:** 5.º:

**FORMA DE OBRIGAR:** A sociedade obriga-se pela assinatura do administrador único.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 204/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "MAIA CV TOUR, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão de quotas e alteração de natureza jurídica, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada MAIA CV TOUR, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 200709666/386295320250108.

**DIVISÃO DE QUOTAS:**

**CEDENTE:** Nome: Nuno Filipe Maia Nogueira - NIF: 100220088.

**QUOTA DIVIDIDA:** 5.000.000\$00.

**QUOTA TRANSMITIDA:** 2.500.000\$00.

**CESSIONÁRIO:**

Nome: Carla Sandra da Silva Gramoso Maia Nogueira - NIF: 100302351.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 1.º e 4.º.

**FIRMA:** MAIA CV TOUR, LDA.

**CAPITAL:** 5.000.000\$00.

**SÓCIOS/QUOTAS:**

Quota: 2.500.000\$00 - Titular: Nuno Filipe Maia Nogueira.

Quota: 2.500.000\$00 - Titular: Carla Sandra da Silva Gramoso Maia Nogueira.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 205/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, denominada: "SAFE LEGACY CONSULTING, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

**FIRMA:** SAFE LEGACY CONSULTING, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

**SEDE:** Rua Eng.º António Graça, Prainha, Cidade da Praia.

**OBJECTO:** A sociedade terá como objeto a prestação de serviços de consultoria, abrangendo as seguintes áreas: Consultoria Organizacional: Desenvolvimento e implementação de estratégias para otimização da estrutura e funcionamento das organizações, incluindo reestruturação empresarial, análise de processos e eficiência operacional. Consultoria em Gestão: Apoio na definição e execução de estratégias de gestão, incluindo planeamento estratégico, gestão de riscos, inovação e transformação digital. Consultoria Estratégica: Elaboração de estratégias empresariais para crescimento sustentável, incluindo estudos de viabilidade, fusões, aquisições e expansão de mercado. Consultoria em Investimentos: Assessoria na identificação e análise de oportunidades de investimento, estruturação de financiamento e gestão de portfólios. Consultoria em Corporate Governance: Implementação de boas práticas de governação corporativa, definição de estruturas de administração e fiscalização, bem como apoio à conformidade regulatória. A sociedade poderá ainda exercer atividades complementares e adquirir participações sociais em outras sociedades, consórcios ou parcerias estratégicas, sempre que tais atividades estejam alinhadas com o seu objeto social. **CAPITAL:** 55.000\$00 (cinquenta e cinco mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

**SÓCIO/QUOTA:**

Quota: 55.000\$00.

**Titular:** Nome: Alexandre Augusto Borges Morgado, casado no regime de comunhão de adquiridos com Alice Márcia de Almeida Cardoso Morgado, residente em Almada, Portugal - NIF: 162362110.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade fica obrigada: a) Pela assinatura de qualquer um dos gerentes, ou dois membros do órgão de gerência, quando exista; b) Pela assinatura de mandatário ou procurador em cumprimento do respectivo mandato.

GERENTE: Alexandre Augusto Borges Morgado.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 206/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada: "ARBAL - WEST AFRICA, SA."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada ARBAL - WEST AFRICA, SA, matriculada sob o número 294013695/351514420240111.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Administradores: Ricardo Jorge Borges Ferreira Rodrigues e Bruna Jorge Miranda Alfama Monteiro.

Causa: Renúncia.

Data/efeitos: 01 de abril de 2025.

**NOMEAÇÃO:**

ADMINISTRADOR ÚNICO (efetivo): Arsénio Alfeu Djaló Baldé.

ARTIGO ALTERADO: 5.º:

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela assinatura do administrador único.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 207/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "MSR - COMÉRCIO GERAL - IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada MSR - COMÉRCIO GERAL - IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO, LDA, matriculada sob o número 298739593/381690620240703.

ARTIGO ALTERADO: 3.º:

OBJETO: Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de eletrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de equipamentos eletrónicos, de comunicações suas partes; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Instalações de canalizações e de climatização; Fabricação de pasta, papel e cartão; Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão; Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário; Fabricação de artigos de papel e de cartão, n.e.; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 208/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração de sede social e forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada: "CABO VERDE FISHING COMPANY, SA - CVFC".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de alteração de sede social e forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada CABO VERDE FISHING COMPANY, SA - CVFC, matriculada sob o número 292716591/1820230309.

**ALTERAÇÃO:**

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 15.º, n.º 3:

SEDE: Vila Nova, Cidade da Praia.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se validamente nos seus atos e contratos com a assinatura única do presidente do conselho de administração.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 209/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração de firma, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "DA COSTA & FERNANDES SERVIÇOS, S.A".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de alteração de firma, cessação de funções e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada DA COSTA & FERNANDES SERVIÇOS, SA, matriculada sob o número 291283993/328953420220819.

**ALTERAÇÃO:**

**ARTIGO ALTERADO:** 1.º:

**FIRMA:** VOLTAX - SOLUÇÕES TÉCNICAS EM ENERGIA E ÁGUA, SA.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

Administradores: a) Ivanilson Iaci da Costa Pereira; b) José Barreto Mendes de Oliveira Lopes Ramos; c) Luís António Rodrigues Fernandes.

**FISCALIZAÇÃO:**

Fiscal único: Osvaldo José Silva Borges.

Causa: Destituição.

Data: 07 de abril de 2025.

**NOMEAÇÃO:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Presidente: Eveline da Luz Moreira Borges.

Administrador executivo: Ivanilson Iaci da Costa Andrade Pereira.

Administradora executiva: Ângela Maria Lopes Ramos Barreto de Oliveira.

## FISCALIZAÇÃO:

Fiscal único (efetivo): Nilton Neves Lopes.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 210/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada: "MASSANO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

REPRESENTADA:

FIRMA: MASSANO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.

SEDE: Rotunda de São João Bosco, número 63, Edifício Hoi Fu Garden, Bloco 3, 13.º andar K, Macau

OBJECTO: Prestação de serviços, fomento predial, importação e exportação.

SUCURSAL:

FIRMA: MASSANO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA - SUCURSAL DE CABO VERDE - NIF: 210062487.

SEDE: Achada santo António, Cidade da Praia.

OBJECTO: Prestação de serviços, fomento predial, importação e exportação.

FORMA DE OBRIGAR: pela assinatura da representante.

REPRESENTANTE: Nome: Lenira Michéle Massano Silva Furtado - NIF: 102282684.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 211/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "CONSTRUÇÃO BOAVISTA, LDA."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada CONSTRUÇÃO BOAVISTA, LDA, matriculada sob o número 233302301/2750220141224.

ARTIGO ALTERADO: 3.º:

OBJETO: Construção de edifícios; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de cimento; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Atividades imobiliárias por conta própria; Construção de autoestradas, estradas, aeroportos e vias férreas;

Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Construção de outras obras de engenharia civil; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações elétrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Atividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de minérios e de metais; Exploração de empreendimentos turísticos, incluindo a construção, gestão, arrendamento e/ou administração de unidades de alojamento turístico, em ambiente rural ou urbano, bem como o desenvolvimento de atividades complementares associadas ao setor do turismo; Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 212/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas, mudança de sede e alteração de objeto, da sociedade comercial por quotas denominada: "DREAMSEA CABO VERDE. LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de divisão/cessão e unificação de quotas, mudança de sede e alteração de objeto, da sociedade comercial por quotas denominada DREAMSEA CABO VERDE. LDA, matriculada sob o número 275755401/120170418.

**DIVISÃO/CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**

**CEDENTE:** Nome: Julian Eric Brandt Borges - NIF: 175755302.

**QUOTA DIVIDIDA:** 300.000\$00.

**QUOTA TRANSMITIDA:** 104.000\$00.

**CESSIONÁRIO:** Nome: Ligia Gomes Advino Sabino - NIF: 168390507.

**QUOTAS UNIFICADAS:** 100.000\$00 + 104.000\$00 = 204.000\$00.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 2.º, 3.º e 4.º.

**SEDE:** Moradia Djasal, na Avenidas do Hoteis, BI-B, apart. E2-1, Cidade de Santa Maria, Sal.

**OBJETO:** (aditamento do n.º 3): A sociedade dedica-se a importação e exportação.

**CAPITAL:** 400.000\$00.

**SÓCIOS/QUOTAS:**

Quota: 204.000\$00 - Titular: Ligia Gomes Advino Sabino.

Quota: 196.000\$00 - Titular: Julian Eric Brandt Borges.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 16 de abril de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

